



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 405/2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO Nº 04/2026

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS HOMOLOGADOS E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e em consonância com o CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO e CAPÍTULO V – DOS RECURSOS do Edital 378/2026 de 01 de setembro de 2026, TORNA PÚBLICO a Classificação Preliminar por análise curricular dos candidatos inscritos homologados, no Processo para Seleção de Estudantes, objetivando a contratação para vagas de estágio e cadastro de reserva.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NÍVEL MÉDIO							
LUGAR	INSCR.	CANDIDATOS	NOTA DO ÚLTIMO SEMESTRE 50 PONTOS	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO 15 PONTOS	IDIOMAS 5 PONTOS	FREQUÊNCIA 30 PONTOS	NOTA FINAL
1º	12358	HELENA BIGOLIN KOESTER	47,25	0,00	0,00	27,60	74,85
2º	12360	JULIA LAIS BLACK DILLY	43,84	0,00	0,00	29,70	73,54
3º	12361	ISABELA SCHIRMER	43,00	0,00	0,00	26,40	69,40
4º	12355	RAYANE VITÓRIA PEITER JUCHEM	39,84	0,00	0,00	29,10	68,94
5º	12350	ELISA DIAS KRUMMENAUER	40,82	0,00	0,00	27,60	68,42
6º	12351	ESTER REICHERT MARTINS	39,08	0,00	0,00	24,90	63,98
7º (*)	12359	GABRIEL HENRIQUE KRONBAUER SCHAEFER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NÍVEL SUPERIOR							
LUGAR	INSCR.	NÍVEL SUPERIOR	NOTA DO ÚLTIMO SEMESTRE 80 PONTOS	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO 15 PONTOS	IDIOMAS 5 PONTOS		NOTA FINAL
DIREITO							
1º	12365	UÉSLLEY RONEI WEBER	60,80	0,00	0,00		60,80
2º(*)	12354	JANDREI GUSTAVO DE ALVES MARMITT	0,00	0,00	0,00		0,00

(*) Candidatos classificados em conformidade com o item 4.2 do Capítulo IV do Edital nº 378/2026.

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

ENSINO MÉDIO		
INSCR.	CANDIDATO	MOTIVO
12352	ANA LUÍSA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.
12357	EDUARDA VITÓRIA SCHRODER VOIGT	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.
12356	MARIANA FERGUTZ BORSATTO	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.
12421	PÂMELA LETÍCIA KERBES	Desacordo com o item 3.6 letra F do Edital
12353	SHAYANNE KERONLAYNE SILVA DE LIMA	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.

Abre-se o prazo para recursos contra a Classificação Preliminar no período de 29 a 30 de setembro de 2026, conforme abaixo:

- Os recursos deverão ser formulados em conformidade com o Anexo deste Edital e deverão ser enviados tempestivamente no formato PDF (Formato de Documento Portátil) para o *e-mail*: contato@notabilrh.com.br.
- Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.
- Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste Edital serão indeferidos.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.
- Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.
- Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste Edital serão indeferidos.
- Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou pedido de reconsideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas conforme item 2.1 do Edital de Abertura de Inscrição

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE BINS

Secretario Municipal de Administração

Assinantes



Fernando Henrique Bins

Assinou em 28/09/2026 às 14:07:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Fernando Henrique Bins, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XE5-6K6-613-G54